



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CONSELHO SUPERIOR

OFÍCIO-CIRCULAR/SEI Nº 03.2022

Juiz de Fora, 10 de fevereiro de 2022.

**Aos**  
**Membros do Conselho Superior da UFJF**

Senhor (a) Conselheiro (a):

De ordem da Vice-Reitora da Universidade Federal de Juiz de Fora no exercício da reitoria, Senhora Girlene Alves da Silva, e nos termos do Regimento Interno do Conselho Superior, tenho a honra de convocá-los para a **reunião extraordinária do Conselho Superior**, a realizar-se de forma remota, nos termos do artigo 12 da Resolução 58.2021 do Conselho Superior, no dia **11 de fevereiro de 2022, sexta-feira, às 14h, na sala virtual do Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora**, com a seguinte pauta:

**PLENÁRIO**

**1) Passaporte sanitário contra a Covid-19 na Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF). (Expositora: Girlene Alves da Silva).**

**Breve Resumo:** Análise e discussão sobre a exigência de que a comunidade acadêmica apresente comprovação das doses de imunização contra a Covid-19 para o retorno das atividades presenciais e acesso às dependências universitárias.

**Edson Vieira da Fonseca Faria**  
**Secretário Geral da UFJF**



Documento assinado eletronicamente por **Edson Vieira da Fonseca Faria**, **Secretário(a) Geral**, em 10/02/2022, às 08:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0675001** e o código CRC **0C98C16E**.

